

## SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 343014

Nº Processo: 01516000280202061.

PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 13590061000106. Contratado: LYVIA FONSECA FREIRE PUCCI -CORDEIRO. Objeto: Execução de serviços de jardinagem com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. da Lei 10.520/2002, do Decreto 9.507/2018 e Instrução Normativa SEGES/MP n. 5/2017. Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021. Valor Total: R\$49.200,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800112. Data de Assinatura: 21/08/2020.

(SICON - 25/08/2020)

## SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2020

Torna-se público o resultado de julgamento do Pregão 1/2020 que tem como objeto a contratação de serviços continuados de copeiragem, com emprego de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN no Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa T N SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (CNPJ 15.250.755/0001-11) pelo melhor lance de R\$ 32.147,38 (trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

GIANNINI VERAS MAGALHÃES  
Pregoeiro

(SIDE - 25/08/2020) 343026-40401-2020NE800046

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020 - UASG 343039

Nº Processo: 01421000151202021. Objeto: Contratação direta, emergencial, mediante dispensa de licitação, em conformidade com o inciso IV, art. 24, Lei 8.666/93, de serviços de estabilização no edifício Arpège, localizado na rua Chile, 161, Ribeira, Natal/RN, integrante da Poligonal de Tombamento do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico do município de Natal (Centro Histórico de Natal), nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto básico e nos seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Emergencial, se justifica para evitar risco às pessoas, prejuízo à propriedade particular e degradação do patrimônio. Declaração de Dispensa em 24/08/2020. JORGE CLAUDIO MACHADO DA SILVA. Superintendente. Ratificação em 24/08/2020. LARISSA RODRIGUES PEIXOTO DUTRA. Presidente do Iphan. Valor Global: R\$ 196.511,73. CNPJ CONTRATADA: 40.786.519/0001-61 PS CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

(SIDE - 25/08/2020) 343026-40401-2020NE800250

## SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2020

SaGROU-SE VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 A EMPRESA LICITANTE CWF BRASIL SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 22.068.281/0001-57, COM O MELHOR LANCE NO VALOR FINAL DE R\$ 73.780,56 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). O RESULTADO FOI ADJUDICADO PELA PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA SUPERINTENDENTE IPHAN-TO.

LINCON RODRIGO HENKE  
Chefe da Divisão Administrativa

(SIDE - 25/08/2020) 343026-40401-2020NE800046

## FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 344042

Nº Processo: 01430000199202021. Objeto: Aquisição de materiais de proteção - EPIS, conforme descrito na tabela abaixo para auxiliar no enfrentamento da propagação da pandemia da Covid-19 possibilitando o funcionamento da Fundação Biblioteca Nacional de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos públicos de saúde.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/08/2020 das 11h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Debret, 23 - 9. Andar - Castelo - Rio de Janeiro, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/344042-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

BIANCA LOPES SIQUEIRA  
Pregoeira

(SIASnet - 25/08/2020) 344042-34209-2020NE800136

## Controladoria-Geral da União

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 370003

Número do Contrato: 27/2019.

Nº Processo: 00190109546201953.

DISPENSA Nº 16/2019. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 15219654000188. Contratado: G.S.I - SERVICOS ESPECIALIZADOS -EIRELI. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13 de dezembro de 2020 e a retirada de custos fixos não renováveis que já tenham sido amortizados no primeiro ano da contratação (aviso prévio trabalhado e indenizado e seus consectários). Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: 13/12/2020 a 12/12/2021. Valor Total: R\$738.233,94. Fonte: 100000000 - 2020NE800087. Data de Assinatura: 25/08/2020.

(SICON - 25/08/2020)

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00190.105789/2020-57

Agente Público: Marcos Sergio Mengel, servidor temporário do Instituto Federal de Rondônia - IFRO

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (Art. 116, inciso IX, da Lei nº 8.112/90).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00190.105741/2020-48

Agente Público Temporário da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (violação do art. 37, XXI, do Regulamento de Pessoas da EBSERH).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00190.105813/2020-57

Agente Público Temporário da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (violação do art. 37, XXI, do Regulamento de Pessoas da EBSERH).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00190.105799/2020-91

Empregado Público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (violação do art. 37, XXI, do Regulamento de Pessoas da EBSERH).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00190.105796/2020-58

Agente Público: Elisandra Lemos da Silva, servidora comissionada do Ministério da Cidadania

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (Art. 116, inciso IX, da Lei nº 8.112/90).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00190.105645/2020-08

Agente Público Temporário do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (violação do art. 116, inciso IX da Lei nº 8.112/90).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00190.105663/2020-81

Agente Público: Vinicius Rodrigues da Silva, servidor temporário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (Art. 116, inciso IX, da Lei nº 8.112/90).

## Ministério Público da União

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EXTRATO DE ADESÃO

PGEA: 1.00.000.010296/2020-73. ESPÉCIE: Termo de adesão do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife - CESAR ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, pela Procuradoria-Geral Da República - PGR; o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; e o Núcleo de Gestão do Porto Digital - PD. OBJETO: estabelecer entre as partes o compromisso de cooperação recíproca em ciência, tecnologia e inovação para prevenção e controle da pandemia da doença do coronavírus-19 (covid-19) e de suas consequências sociais e econômicas, por meio da articulação sistêmica, intersetorial e colaborativa, em auxílio às autoridades dos três níveis da Federação, especialmente as do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, e apoio aos demais segmentos da sociedade afetados pela pandemia. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020. VIGÊNCIA: a vigência deste termo inicia-se com a publicação, pelo MPF, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitando o prazo de vigência do acordo e a possibilidade de prorrogação (cláusula dezoito). ASSINAM: ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Coordenador de CT&I do GIAC/GabPGR, PIERRE LUCENA RABONI, Diretor-Presidente do Núcleo de Gestão do Porto Digital, HERALDO OUREM RAMOS NETO, Diretor de Inovação do Núcleo de Gestão do Porto Digital, CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA, Diretor-Executivo do C.E.S.A.R., e KARLA ROBERTA DE GODOY E V. COUTINHO, Diretora de Operações do C.E.S.A.R.

EXTRATO DE ADESÃO

PGEA: 1.00.000.010296/2020-73. ESPÉCIE: Termo de adesão da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, pela Procuradoria-Geral Da República - PGR; o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; e o Núcleo de Gestão do Porto Digital - PD. OBJETO: estabelecer entre as partes o compromisso de cooperação recíproca em ciência, tecnologia e inovação para prevenção e controle da pandemia da doença do coronavírus-19 (covid-19) e de suas consequências sociais e econômicas, por meio da articulação sistêmica, intersetorial e colaborativa, em auxílio às autoridades dos três níveis da Federação, especialmente as do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, e apoio aos demais segmentos da sociedade afetados pela pandemia. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020. VIGÊNCIA: a vigência deste termo inicia-se com a publicação, pelo MPF, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitando o prazo de vigência do acordo e a possibilidade de prorrogação (cláusula dezoito). ASSINAM: ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Coordenador de CT&I do GIAC/GabPGR, PIERRE LUCENA RABONI, Diretor-Presidente do Núcleo de Gestão do Porto Digital, HERALDO OUREM RAMOS NETO, Diretor de Inovação do Núcleo de Gestão do Porto Digital, e ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco.